



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES – GESTÃO 2020/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal 1258/2015, de 23 de março de 2015 e nº 1.1413, datada de 25 de março de 2019, na Lei Federal 8.069/90 de 13 de julho de 1990 – ECA e na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, torna público o Edital nº 001/2019 de Processo Seletivo para escolha de 05(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Tutelar deste Município, Gestão 2020/2023, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 001/2019 e Resolução COMDECA nº 004/2021 a comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Praça Governador Cristiano Dias Lopes, nº 940, Centro Pinheiros/ES, no dia **10 de Janeiro de 2022, as 07:00 horas**.

CONSELHEIRO TUTELAR – 1º SUPLENTE

Substituição de Férias

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC
06º	ELZA ROSA GUIMARÃES	04/03/1961

O candidato que comparecer após o momento da chamada para o cargo classificado será repositado para o final da lista, em relação ao cargo/função pleiteado (a), ou deverá assinar a declaração de desistência da vaga, caso não tenha interesse.

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos abaixo relacionados e para a formalização do Contrato.

- a) Cópia do Certificado de Escolaridade
- b) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Cópia do RG - Registro Geral;
- d) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- e) Carteira de Trabalho
- f) Número do PIS-PASEP;
- g) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- i) Cópia da Caderneta de vacinação;
- j) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- n) Declaração de Bens (pode ser cópia da Declaração de IR-Ano Base 2018-Exercício 2019) ou declaração escrita de próprio punho;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet: http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- r) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- t) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL

Pinheiros/ES, 04 de Janeiro de 2022.

PAULO JOVANIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social